



Gerência Executiva de Governo de Santo André
Rua Luiz Pinto Fláquer, 432
Centro - Santo André/SP

Ofício nº 0346 / 2022 / GIGOV/SD

Santo André, 22 de Dezembro de 2022

A Sua Excelência o(a) Senhor(a)
Pedrinho Botaro
Presidente da Câmara Municipal de Santo André
Praça IV Centenário, 02 - Centro
CEP 09040-905 – Santo André – SP

Com cópia para
A Sua Excelência o Senhor
Paulo Henrique Pinto Serra
Prefeito Municipal
Praça Quarto Centenário, s/nº - Centro
CEP: 09015-080 – Santo André – SP

Assunto: **Crédito de Recursos Financeiros – Orçamento Geral da União.**

Senhor(a) Presidente,

1. Notificamos a V.Exa. o crédito de recursos financeiros, sob bloqueio, em 21/12/2022, no valor de R\$ 311.086,82 (trezentos e onze mil e oitenta e seis reais e oitenta e dois centavos), na conta vinculada ao Termo de Compromisso nº 0222668-59/2007, firmado com Município de Santo André, assinado em 29/10/2007, no âmbito do Programa PPI FAVELAS, sob a gestão do Ministério do Desenvolvimento Regional, que tem por objeto "SANEAMENTO INTEGRADO PRODUCAO DE 500 UH NO JARDIM IRENE".
2. Informamos que o valor de Contrapartida deverá ser depositado na Conta Vinculada de acordo com o Cronograma Desembolso.

Respeitosamente,

MARIANA ESTEVES SILVEIRA
Assistente Sênior
Gerência Executiva de Governo Santo André, SP

FERNANDO AUGUSTO DE LIMA
Coordenador de Filial, s.e.
Gerência Executiva de Governo Santo André, SP